



Estratégia Nacional de Combate à  
Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

**PANORAMA DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
TRANSPARÊNCIA INTRODUZIDOS PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 131**

DESPACHO

A DG, para análise dos  
dados apresentados no item 4.1.2, especial-  
mente o subitem 4, "b".

BsB, 13/10/2011

  
Marivaldo Dantas de Araújo  
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência  
Conselho Nacional de Justiça



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### **1. Objetivo**

O objetivo da Ação 10 da ENCCLA 2011 é avaliar o atendimento aos requisitos de transparência estabelecidos pela LC 131/2009 para União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público).

### **2. Escopo**

O relatório apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, introduzidos pela LC 131/09, dos entes com população acima de 100 mil habitantes (União, 26 Estados, Distrito Federal e 282 Municípios) de acordo com informações do CENSO 2010 divulgado pelo IBGE.

Ressalte-se que a análise levou em consideração os parâmetros introduzidos pela LC 131/09 que tratam estritamente da disponibilização de informações acerca da execução orçamentária e financeira, não se incluindo no escopo deste trabalho a verificação do incentivo à participação popular, a realização de audiências públicas e a análise do padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente de federação, conforme também prevê a referida Lei Complementar.

### **3. Metodologia**

Inicialmente, com o objetivo de apresentar a Ação 10 da ENCCLA 2011 e, também, solicitar algumas informações, inclusive o endereço do(s) sítio (s) que divulgam as informações exigidas pela LC 131/2009, foi encaminhado ofício, por meio da Secretaria-Executiva da ENCCLA, a todos os entes e poderes analisados.



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

A tabela abaixo apresenta as autoridades destinatárias dos ofícios e estatística do número de respostas recebidas até 12/08/2011. Destaca-se que os dados apresentados apenas indicam o recebimento de resposta ao ofício encaminhado, não produzindo impacto na avaliação do ente.

<b>Esfera</b>	<b>Autoridade</b>	<b>Qtd</b>	<b>Resposta</b>
<b>Federal</b>	Presidente do TCU	01	Sim
	Presidente do Senado	01	Não
	Presidente da Câmara dos Deputados	01	Sim
	Procurador-Geral da República	01	Sim
	Presidente do CNJ	01	Sim
<b>Estadual</b>	Procuradores-Gerais de Justiça	27	12
	Presidentes das Assembleias Legislativas	27	05
	Presidentes de Tribunais de Justiça	27	13
	Chefes de Controle Interno do Executivo	27	21
<b>Municipal</b>	Prefeitos	282	167
	Presidentes das Câmaras Municipais	282	139

Finalizado o envio dos ofícios, iniciou-se o trabalho de verificação do atendimento aos requisitos introduzidos pela LC 131/09, utilizando-se *checklist* aprovado no âmbito da ENCCLA (Anexo I), apresentado no final deste tópico. Para a verificação dos dados foram utilizados os endereços eletrônicos indicados nas respostas aos referidos ofícios conjuntamente com endereços obtidos por meio de pesquisa realizada na internet através das páginas de busca Google e Bing.

Para verificação da publicação das informações em conformidade com o requisito "tempo real" foram realizadas duas visitas aos sítios que disponibilizavam



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

informações (com, no mínimo, uma semana de diferença), a fim de avaliar se na segunda visita constava eventual acréscimo de informação que já deveria estar disponibilizada na data da primeira avaliação. O intervalo mínimo entre as duas verificações foi de uma semana e casos excepcionais, como feriados estaduais e municipais foram analisados caso-a-caso. Na eventual possibilidade de imediata constatação do não cumprimento do requisito “tempo real”, tal como falta de informações por grandes períodos (acima de uma semana sem atualização), a segunda verificação foi dispensada.

Cabe ressaltar que em diversos casos a verificação do requisito “tempo real” não foi possível devido à estrutura de navegação do sítio. Outra situação encontrada, que impossibilitou a verificação do requisito “tempo real”, foi a não disponibilização da data dos empenhos, liquidações e pagamentos.

### 3.1. Itens avaliados e critérios de avaliação

Os *checklist* foi elaborado com base nos critérios exigidos pela LC 131/09 e pelo Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que a regulamenta. Os critérios de aceitabilidade quanto ao cumprimento dos requisitos, quando não explícitos nos normativos, foram definidos com base em uma interpretação sistemática da legislação.

A LC 131/09 alterou o parágrafo único do artigo 48 da LRF e introduziu o inciso II nos seguintes termos (grifo nosso):

*“art. 48 (...)*

*Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:*

*(...)*

*II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações **pormenorizadas** sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”*

O termo “pormenorizadas” indica que as informações devem ser apresentadas de forma detalhada. Além disso, a própria LRF estabelece, embora com prazos diferenciados, a publicação de relatórios consolidados acerca da execução orçamentária e financeira do ente. Neste caso, considerando, também, os objetivos da LC 131/09 quanto ao estímulo do controle social dos recursos públicos, a



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

interpretação dada é que as informações devem estar relacionadas a uma despesa específica, ou seja, a um gasto específico. Nesse sentido, foram consideradas apenas informações que, de alguma maneira, que apresentavam o objeto específico do emprego dos recursos públicos.

Cabe ressaltar que, como não há regulamentação, a avaliação não fez nenhuma consideração acerca da **navegabilidade** ou formatação das informações publicadas, atendo-se apenas à disponibilização dos critérios exigidos pelos normativos.

Também é importante destacar que, embora tenha sido observado que a criação de sítios específicos (Portal de Transparência) é a abordagem preferencialmente adotada pelos entes avaliados neste trabalho, os normativos não exigem a manutenção de sítio específico para a publicação das informações.

A seguir, segue a descrição dos itens avaliados e o respectivo detalhamento dos critérios utilizados para avaliação do atendimento de cada item:

**Valor do empenho / Valor da liquidação / Valor do pagamento:** O item foi considerado atendido quando foi possível identificar o valor do empenho / liquidação / pagamento de uma despesa específica. A apresentação do valor global dos empenhos / liquidação / pagamento consolidado por órgão, por função, por programa ou de qualquer outra maneira não é suficiente para que o item seja atendido.

**Número do Processo de Execução:** O item foi considerado atendido quando estava disponibilizado o número que identifica o documento que autorizou a realização da despesa. Como exemplo, o item em questão foi considerado como atendido quando disponibilizado o número do processo licitatório, processo administrativo, memorando, convênio ou decisão judicial. Foram excluídas da verificação as despesas que dispensam autorização, como folha de pagamento de servidores, transferências constitucionais, etc.

**Unidade Orçamentária:** O item foi considerado atendido quando foi possível relacionar a unidade orçamentária a uma despesa específica. A apresentação de valores globais consolidados por unidade orçamentária não é suficiente para que o item seja atendido.



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

**Função / Subfunção / Natureza da despesa / Fonte de recursos:** O item foi considerado atendido quando foi possível relacionar a função / subfunção / natureza da despesa / fonte de recursos a uma despesa específica. Todas as formas de apresentação da função, como texto ou código numérico, foram aceitas. A apresentação de valores globais consolidados por função não é suficiente para que o item seja atendido.

A natureza da despesa é composta por seis dígitos que apresentam quatro informações distintas (categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa) e, portanto, o item só foi considerado atendido quando todas as informações foram disponibilizadas. A apresentação de valores globais consolidados pelos elementos que compõe a natureza da despesa não é suficiente para que o item seja atendido.

**Beneficiário:** O item foi considerado atendido quando foi possível relacionar o beneficiário a uma despesa específica. Foi considerada suficiente a identificação do beneficiário pelo nome ou CPF, no caso de pessoa física, e pela razão social ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação de valores globais consolidados por beneficiário não é suficiente para que o item seja atendido.

**Procedimento Licitatório Realizado:** O item foi considerado atendido quando foi possível identificar a modalidade de licitação realizada, inclusive a sua dispensa ou inexigibilidade e o número do respectivo processo. Apesar de não ser desejável, o item também foi considerado atendido quando as informações sobre o processo e a modalidade foram disponibilizadas na descrição da despesa realizada.

**Descrição do Bem Fornecido ou Serviço Prestado:** O item foi considerado atendido quando foi disponibilizada descrição pormenorizada do bem adquirido ou serviço contratado.

**Previsão da Receita:** O item foi considerado atendido quando foi disponibilizada a receita prevista e sua respectiva natureza. A apresentação de valores sem o detalhamento necessário, ou seja, sem os elementos que caracterizam a natureza da receita, não é suficiente para que o item seja atendido. A publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), desde que com o grau de detalhamento necessário, foi considerada suficiente para atender o item para todos os poderes do ente.



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

**Lançamento da Receita:** Esse item não foi considerado para avaliação dos portais. O requisito é de difícil avaliação, pois não é possível determinar, quando não encontrada informação a respeito, se o referido lançamento não foi disponibilizado ou simplesmente não existe.

**Arrecadação da Receita:** O item foi considerado atendido quando foi disponibilizada descrição pormenorizada da receita arrecadada e sua respectiva natureza. A apresentação de valores sem o detalhamento necessário não foi considerado suficiente para que o item fosse atendido.

### 4. Resultados

Abaixo estão apresentados os resultados da avaliação, segmentados pelas esferas federal, estadual e municipal. A coleta de dados foi realizada entre os dias 15/06/2011 e 13/09/2011.

Importante salientar que o relatório apresenta um retrato da pontual da situação dos entes em relação ao cumprimento aos requisitos da LC 131/09 em uma data específica dentro do período mencionado e que, devido ao caráter dinâmico dos sistemas de informação, a situação atual de um ente específico pode não corresponder à avaliação anteriormente realizada.

#### 4.1 Esfera Federal

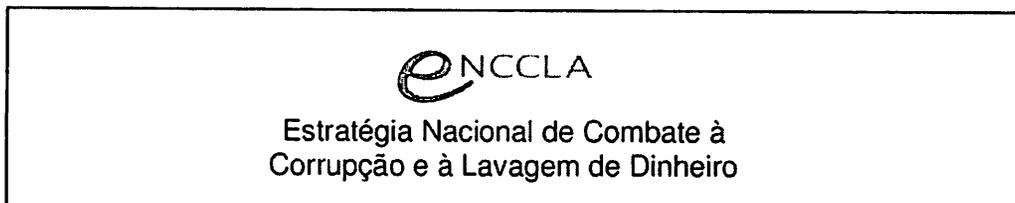
Na esfera federal foram avaliados quanto ao atendimento aos requisitos de transparência introduzidos pela LC 131/09 o Poder Executivo (Portal da Transparência), o Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado Federal) e o Poder Judiciário (Conselho Nacional de Justiça), além do Ministério Público Federal (Procuradoria-Geral da República) e do Tribunal de Contas da União. Todos os avaliados publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Porém, apenas o Poder Executivo e o Poder Judiciário atenderam na totalidade as exigências legais.

A seguir serão apresentadas as avaliações individuais realizadas na esfera federal:



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.1.1 Esfera Federal – Poder Executivo Federal



#### CHECKLIST ENCCLA AÇÃO 10

Avaliado: Portal da Transparência  
Endereço: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>  
Data da avaliação: 3/10/2011

1. O ente disponibiliza as informações sobre a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico que possibilite amplo acesso público?

2. O acesso às informações é disponibilizado sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas?

3. Quanto às despesas, estão disponibilizados os seguintes itens:

a) o valor do empenho?	<input checked="" type="checkbox"/>
b) a liquidação?	<input checked="" type="checkbox"/>
c) o pagamento?	<input checked="" type="checkbox"/>
d) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso?	<input checked="" type="checkbox"/>
e) quanto à classificação orçamentária:	
I) a unidade orçamentária?	<input checked="" type="checkbox"/>
II) a função?	<input checked="" type="checkbox"/>
III) a subfunção?	<input checked="" type="checkbox"/>
IV) a natureza da despesa?	<input checked="" type="checkbox"/>
V) a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	<input checked="" type="checkbox"/>
f) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	<input checked="" type="checkbox"/>
g) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	<input checked="" type="checkbox"/>
h) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	<input checked="" type="checkbox"/>

4. Quanto às receitas, estão disponibilizados os seguintes itens:

a) previsão?	<input checked="" type="checkbox"/>
b) lançamento, quando for o caso?	<input type="checkbox"/>
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	<input checked="" type="checkbox"/>

5. O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "liberação em tempo real"?



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.1.2 Esfera Federal – Poder Judiciário Federal



#### CHECKLIST ENCCLA AÇÃO 10

Avaliado: **Conselho Nacional de Justiça**

Endereço: <http://www.portaltransparencia.jus.br/despesas/>

Data da avaliação: **9/8/2011**

1. O ente disponibiliza as informações sobre a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico que possibilite amplo acesso público?	S
2. O acesso às informações é disponibilizado sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas?	S
3. Quanto às despesas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) o valor do empenho?	S
b) a liquidação?	S
c) o pagamento?	S
d) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso?	S
e) quanto à classificação orçamentária:	
I) a unidade orçamentária?	S
II) a função?	S
III) a subfunção?	S
IV) a natureza da despesa?	S
V) a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	S
f) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	S
g) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	S
h) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	S
4. Quanto às receitas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) previsão?	S
b) lançamento, quando for o caso?	
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	S
5. O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "liberação em tempo real"?	S



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.1.3 Esfera Federal – Senado Federal

 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
---

#### CHECKLIST ENCCLA AÇÃO 10

Avaliado: <b>Senado Federal</b> Endereço: <a href="http://www.senado.gov.br/transparencia/despesas/Asp/pesquisaResultado.asp">http://www.senado.gov.br/transparencia/despesas/Asp/pesquisaResultado.asp</a> Data da avaliação: <b>8/8/2011</b>
--

1. O ente disponibiliza as informações sobre a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico que possibilite amplo acesso público?	S
---	---

2. O acesso às informações é disponibilizado sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas?	S
---	---

3. Quanto às despesas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) o valor do empenho?	S
b) a liquidação?	S
c) o pagamento?	S
d) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso?	S
e) quanto à classificação orçamentária:	
I) a unidade orçamentária?	S
II) a função?	S
III) a subfunção?	S
IV) a natureza da despesa?	S
V) a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	S
f) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	S
g) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	S
h) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	S

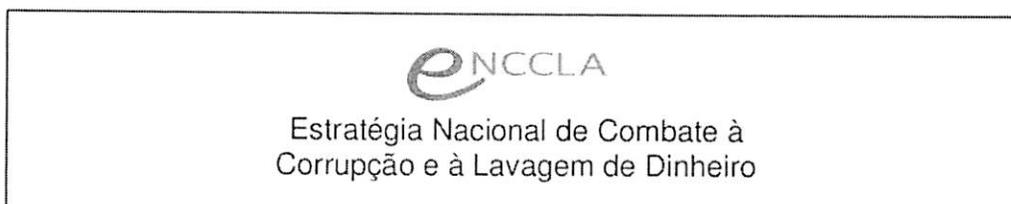
4. Quanto às receitas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) previsão?	S
b) lançamento, quando for o caso?	S
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	S

5. O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "liberação em tempo real"?	N
--	---



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.1.4 Esfera Federal – Câmara dos Deputados



#### CHECKLIST ENCCLA AÇÃO 10

Avaliado: **Câmara dos Deputados**  
Endereço: <http://www2.camara.gov.br/transparencia/>  
Data da avaliação: **8/8/2011**

1. O ente disponibiliza as informações sobre a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico que possibilite amplo acesso público? **S**

2. O acesso às informações é disponibilizado sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas? **S**

3. Quanto às despesas, estão disponibilizados os seguintes itens:

a) o valor do empenho?	<b>N</b>
b) a liquidação?	<b>N</b>
c) o pagamento?	<b>N</b>
d) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso?	<b>N</b>
e) quanto à classificação orçamentária:	
I) a unidade orçamentária?	<b>N</b>
II) a função?	<b>N</b>
III) a subfunção?	<b>N</b>
IV) a natureza da despesa?	<b>N</b>
V) a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	<b>N</b>
f) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	<b>N</b>
g) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	<b>N</b>
h) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	<b>N</b>

4. Quanto às receitas, estão disponibilizados os seguintes itens:

a) previsão?	<b>S</b>
b) lançamento, quando for o caso?	
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	<b>S</b>

5. O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "liberação em tempo real"? **N**



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.1.5 Esfera Federal – Ministério Público Federal

 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
---

<b>CHECKLIST ENCCLA AÇÃO 10</b>
---------------------------------

Avaliado: Procuradoria-Geral da República Endereço: <a href="http://www.transparencia.mpf.gov.br/">http://www.transparencia.mpf.gov.br/</a> Data da avaliação: 8/8/2011
---

1. O ente disponibiliza as informações sobre a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico que possibilite amplo acesso público?	S
---	---

2. O acesso às informações é disponibilizado sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas?	S
---	---

3. Quanto às despesas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) o valor do empenho?	N
b) a liquidação?	N
c) o pagamento?	S
d) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso?	S
e) quanto à classificação orçamentária:	
I) a unidade orçamentária?	S
II) a função?	N
III) a subfunção?	N
IV) a natureza da despesa?	N
V) a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	N
f) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	S
g) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	N
h) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	S

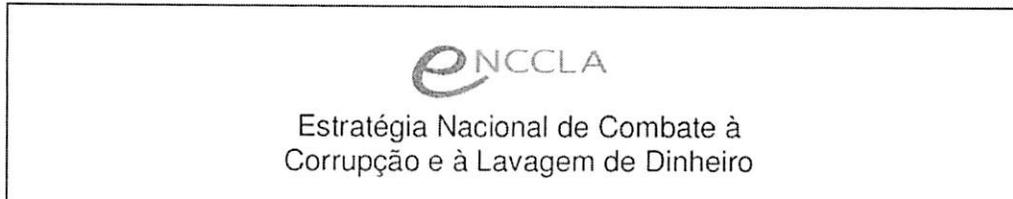
4. Quanto às receitas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) previsão?	S
b) lançamento, quando for o caso?	N
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	N

5. O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "liberação em tempo real"?	N
--	---



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.1.6 Esfera Federal – Tribunal de Contas da União



#### CHECKLIST ENCCLA AÇÃO 10

Avaliado: Tribunal de Contas da União

Endereço: [http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/institucional/quadro\\_pessoal](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/institucional/quadro_pessoal)

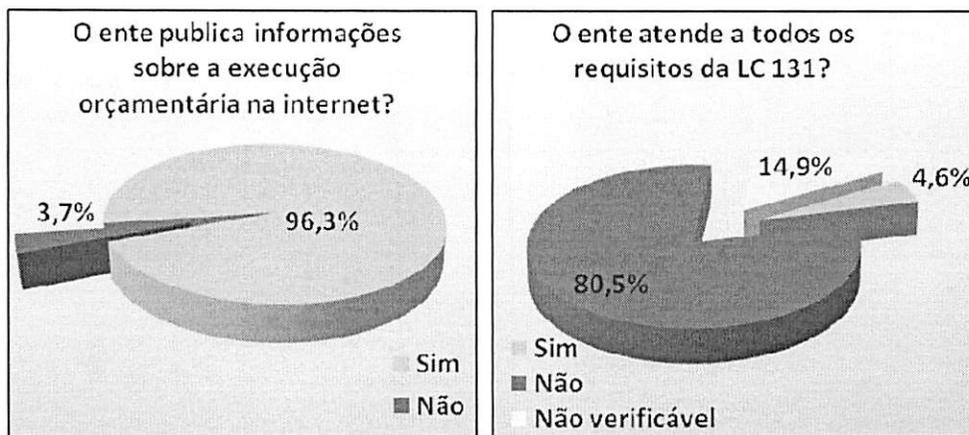
Data da avaliação: 9/8/2011

1. O ente disponibiliza as informações sobre a execução orçamentária e financeira por meio eletrônico que possibilite amplo acesso público?	S
2. O acesso às informações é disponibilizado sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas?	S
3. Quanto às despesas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) o valor do empenho?	N
b) a liquidação?	N
c) o pagamento?	N
d) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso?	N
e) quanto à classificação orçamentária:	
I) a unidade orçamentária?	N
II) a função?	N
III) a subfunção?	N
IV) a natureza da despesa?	N
V) a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	N
f) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	N
g) o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	N
h) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	N
4. Quanto às receitas, estão disponibilizados os seguintes itens:	
a) previsão?	S
b) lançamento, quando for o caso?	
c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	N
5. O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "liberação em tempo real"?	N

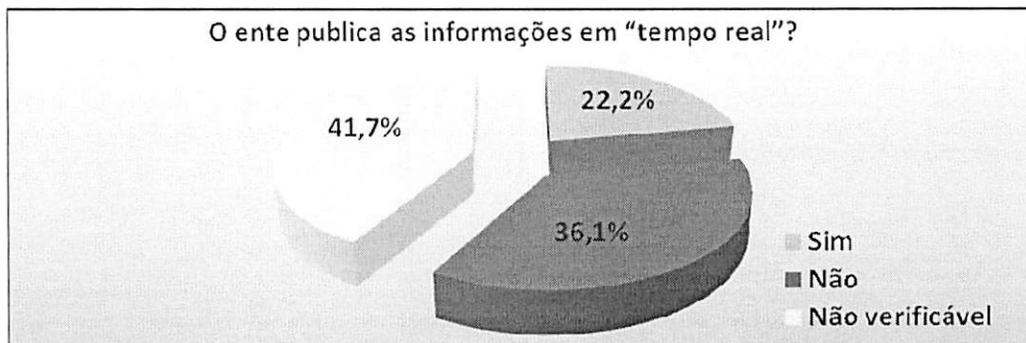
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.2 Esfera Estadual – Análise Geral

Na esfera estadual, foram avaliados quanto ao atendimento aos requisitos de transparência introduzidos pela LC 131/09, os sítios: dos Governos estaduais, das Assembleias Legislativas, dos Tribunais de Justiça e dos Ministérios Públicos estaduais dos 26 estados e do Distrito Federal. Entre os órgãos citados, 96,3% publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Apenas 4,6% dos entes avaliados atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e 14,9% atendiam a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).

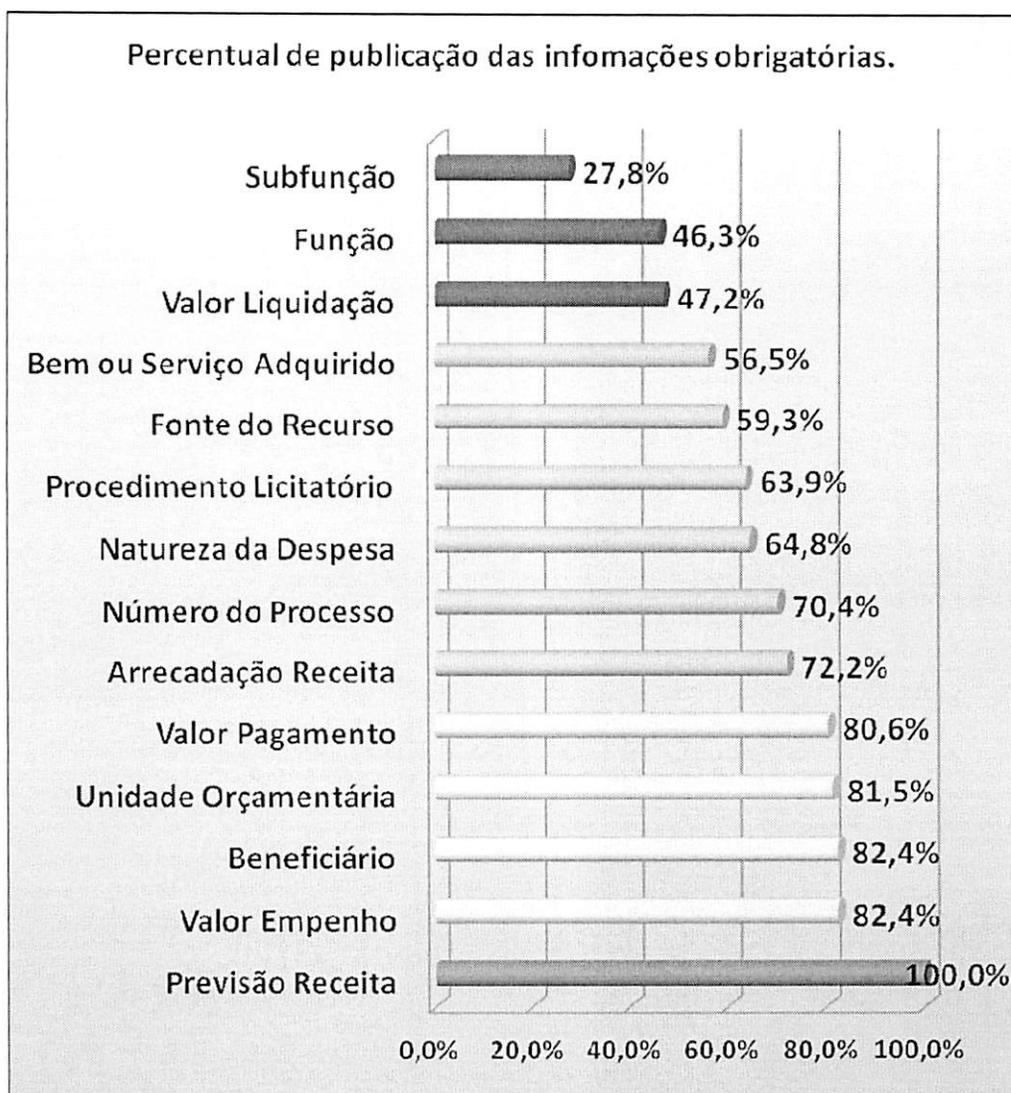


Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 41,7% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 22% dos entes estavam em conformidade com a referida exigência.



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

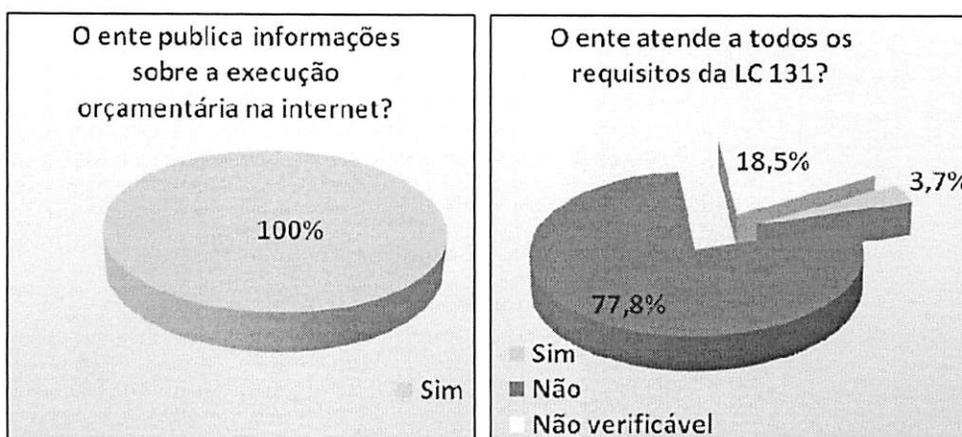
Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados na esfera estadual (exceto a publicação em “tempo real”), pode-se observar que todos os órgãos possuíam a previsão da receita disponibilizada na internet. Vale ressaltar que entre os itens com maiores índices de atendimento está o valor do empenho e o beneficiário (credor) da despesa realizada. Entre os itens com os menores índices de atendimento destacam-se o valor da liquidação e a descrição do bem ou serviço adquirido.



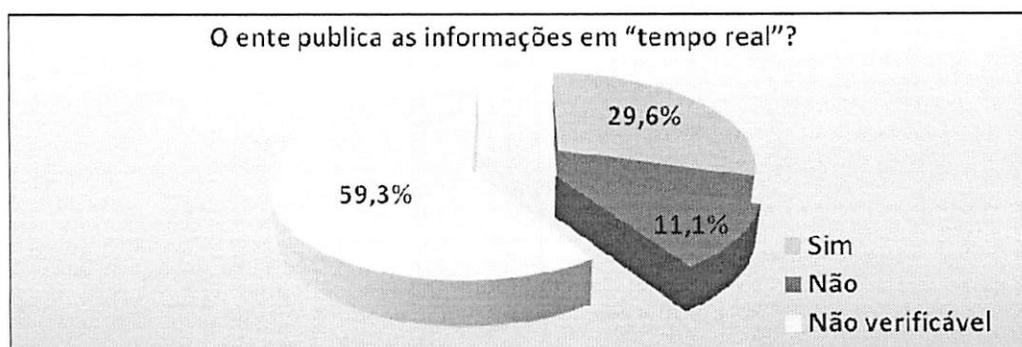
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.2.1 Esfera Estadual – Poder Executivo

Analisando separadamente o resultado das avaliações realizadas no Poder Executivo estadual podemos observar que todos publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Porém, apenas 3,7% dos Governos Estaduais avaliados atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e 18,5% atendiam a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).

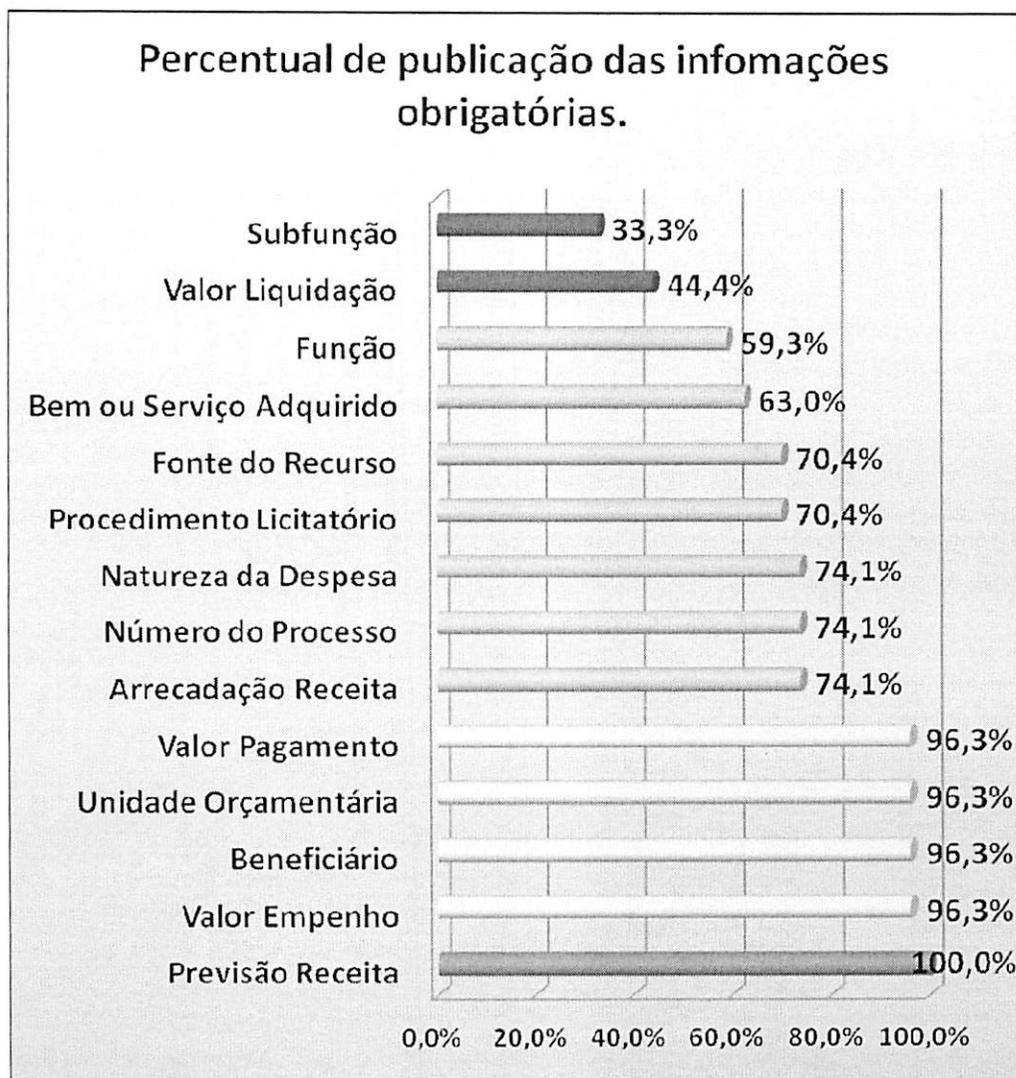


Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 59,3% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 29,6% dos Governos Estaduais estavam em conformidade com a referida exigência.



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

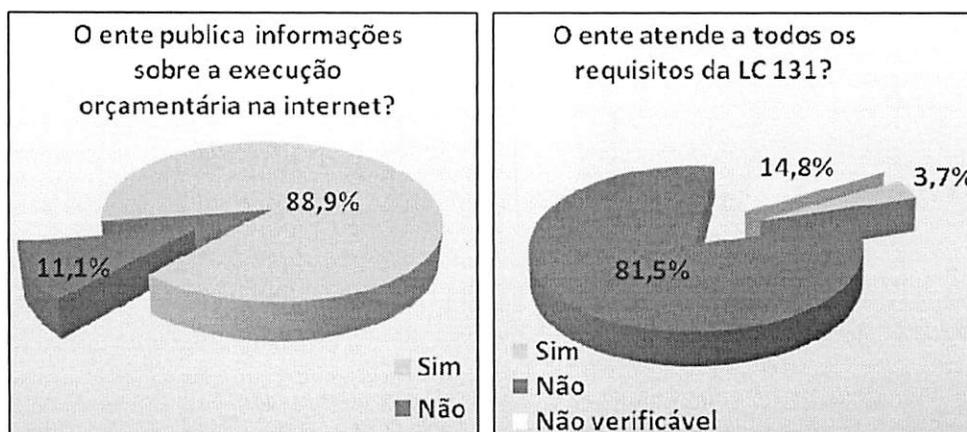
Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados no Poder Executivo estadual (exceto a publicação em “tempo real”), pode-se observar que todos os órgãos possuíam a previsão da receita disponibilizada na internet. Vale ressaltar que entre os itens com maiores índices de atendimento está o valor do empenho e o beneficiário (credor) da despesa realizada. Entre os itens com os menores índices de atendimento destaca-se o valor da liquidação.



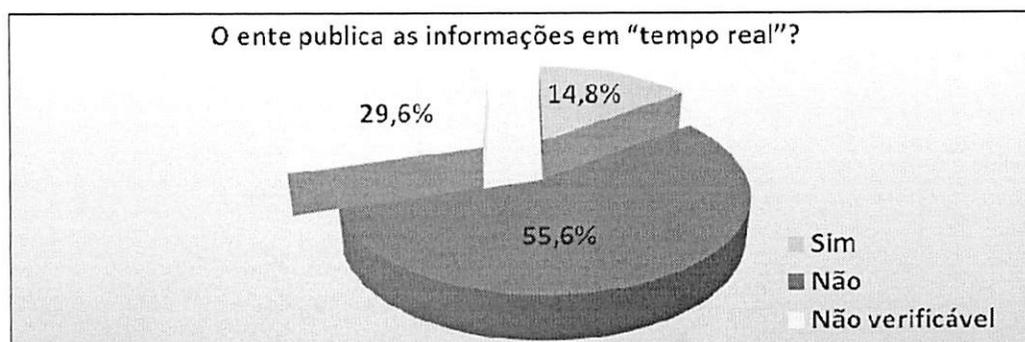
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.2.2 Esfera Estadual – Poder Legislativo

Analisando separadamente o resultado das avaliações realizadas no Poder Legislativo estadual podemos observar que 88,9% publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Apenas 3,7% das Assembléias Legislativas avaliadas atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e 14,8% atendiam a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).

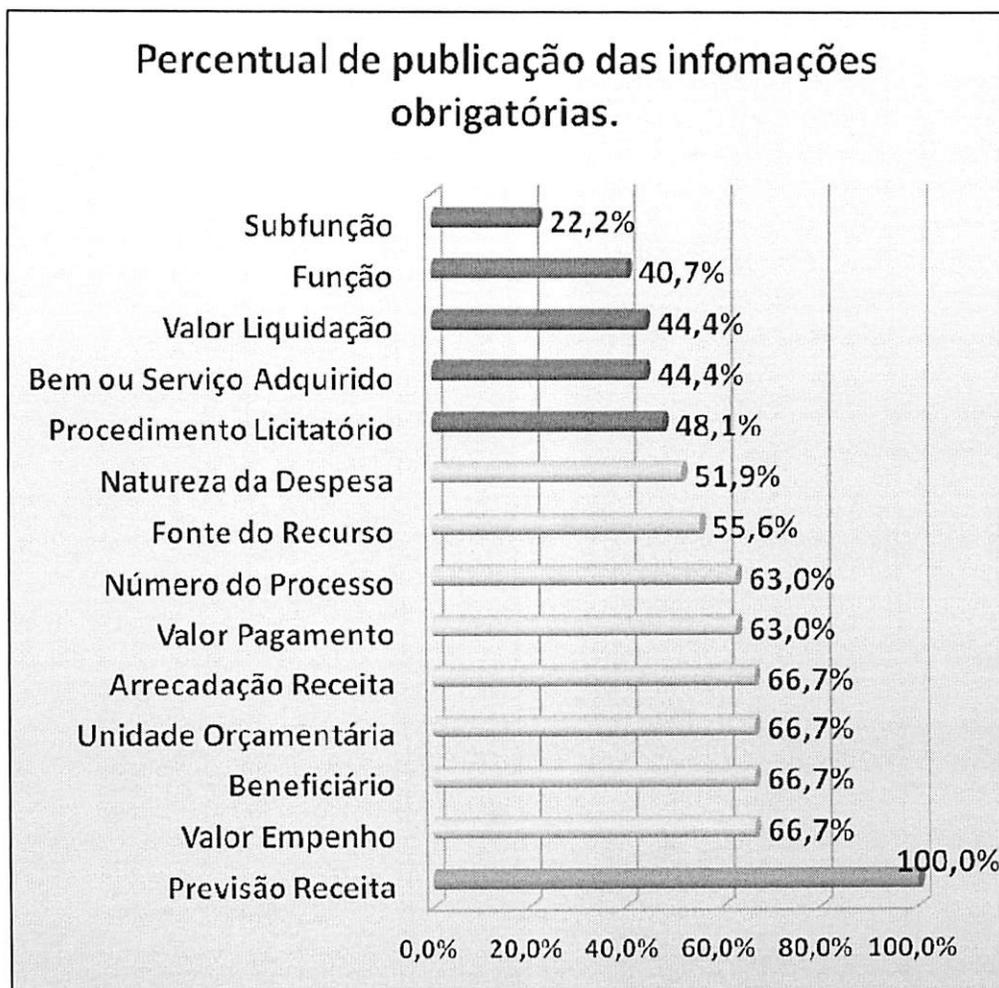


Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 29,6% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 14,8% das Assembléias Legislativas estavam em conformidade com a referida exigência.



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

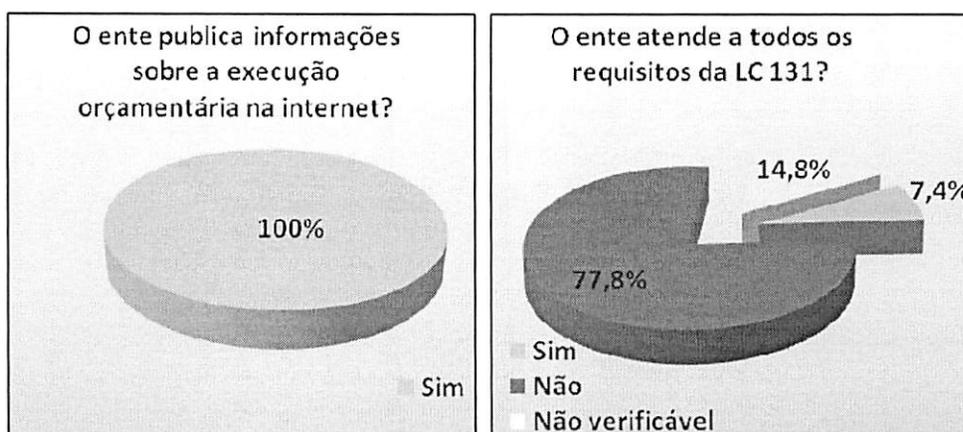
Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados no Poder Legislativo estadual (exceto a publicação em “tempo real”), pode-se observar que todos os órgãos possuíam a previsão da receita disponibilizada na internet. Vale ressaltar que entre os itens com maiores índices de atendimento está o valor do empenho e o beneficiário (credor) da despesa realizada. Entre os itens com os menores índices de atendimento destacam-se a descrição do bem ou serviço adquirido e o procedimento licitatório realizado.



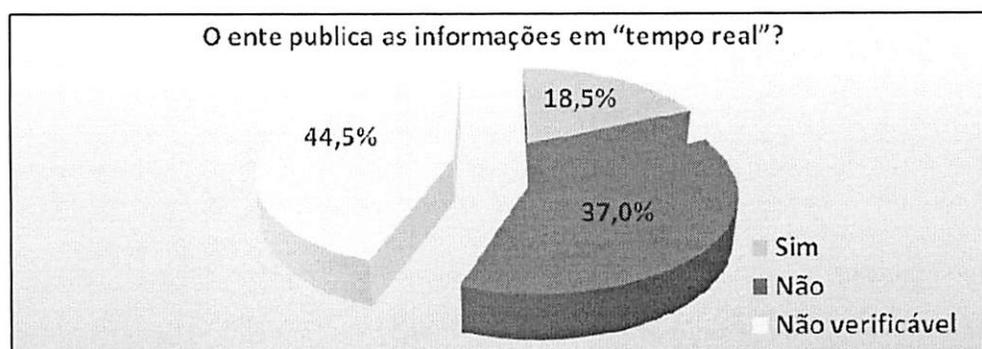
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.2.3 Esfera Estadual – Poder Judiciário

Analisando separadamente o resultado das avaliações realizadas no Poder Judiciário estadual podemos observar que todos publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Apenas 7,4% dos Tribunais de Justiça avaliados atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e 14,8% atendiam a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).



Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 44,5% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 18,5% dos Tribunais de Justiça estavam em conformidade com a referida exigência.





## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

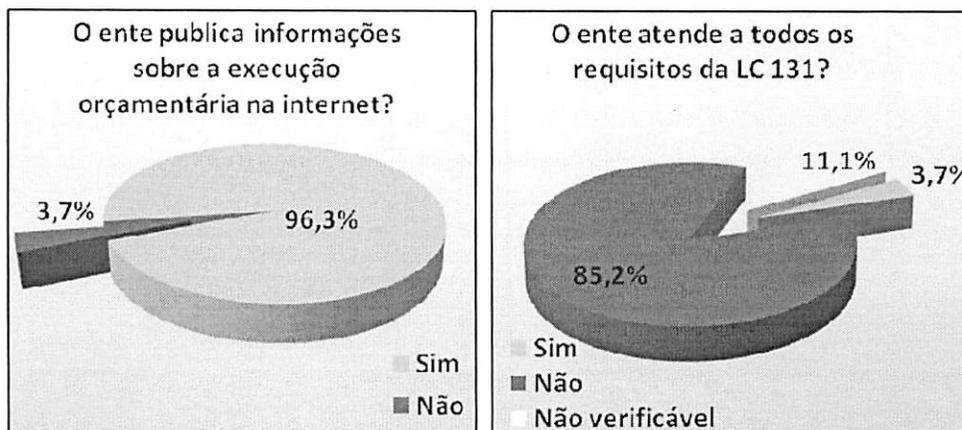
Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados no Poder Judiciário estadual (exceto a publicação em “tempo real”), pode-se observar que todos os órgãos possuíam a previsão da receita disponibilizada na internet. Vale ressaltar que entre os itens com maiores índices de atendimento está o valor do empenho e o beneficiário (credor) da despesa realizada. Entre os itens com os menores índices de atendimento destacam-se a função e a subfunção.



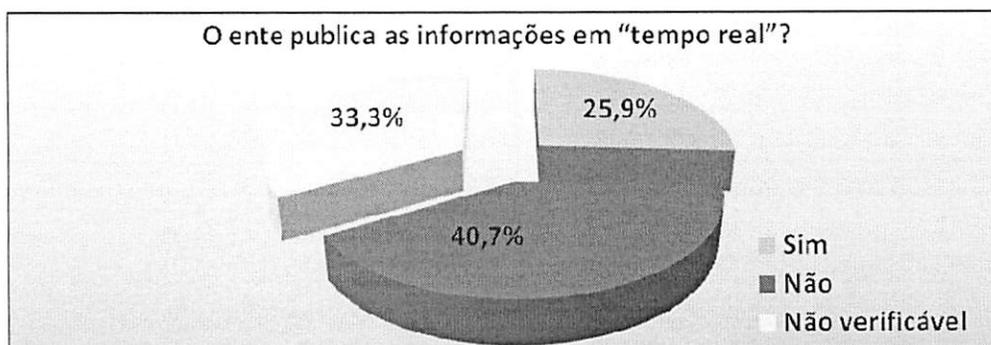
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.2.4 Esfera Estadual – Ministérios Públicos

Analisando separadamente o resultado das avaliações realizadas nos Ministérios Públicos Estaduais podemos observar que 96,3% publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Apenas 3,7% dos Ministérios Públicos Estaduais avaliados atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e 11,1% atendiam a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).

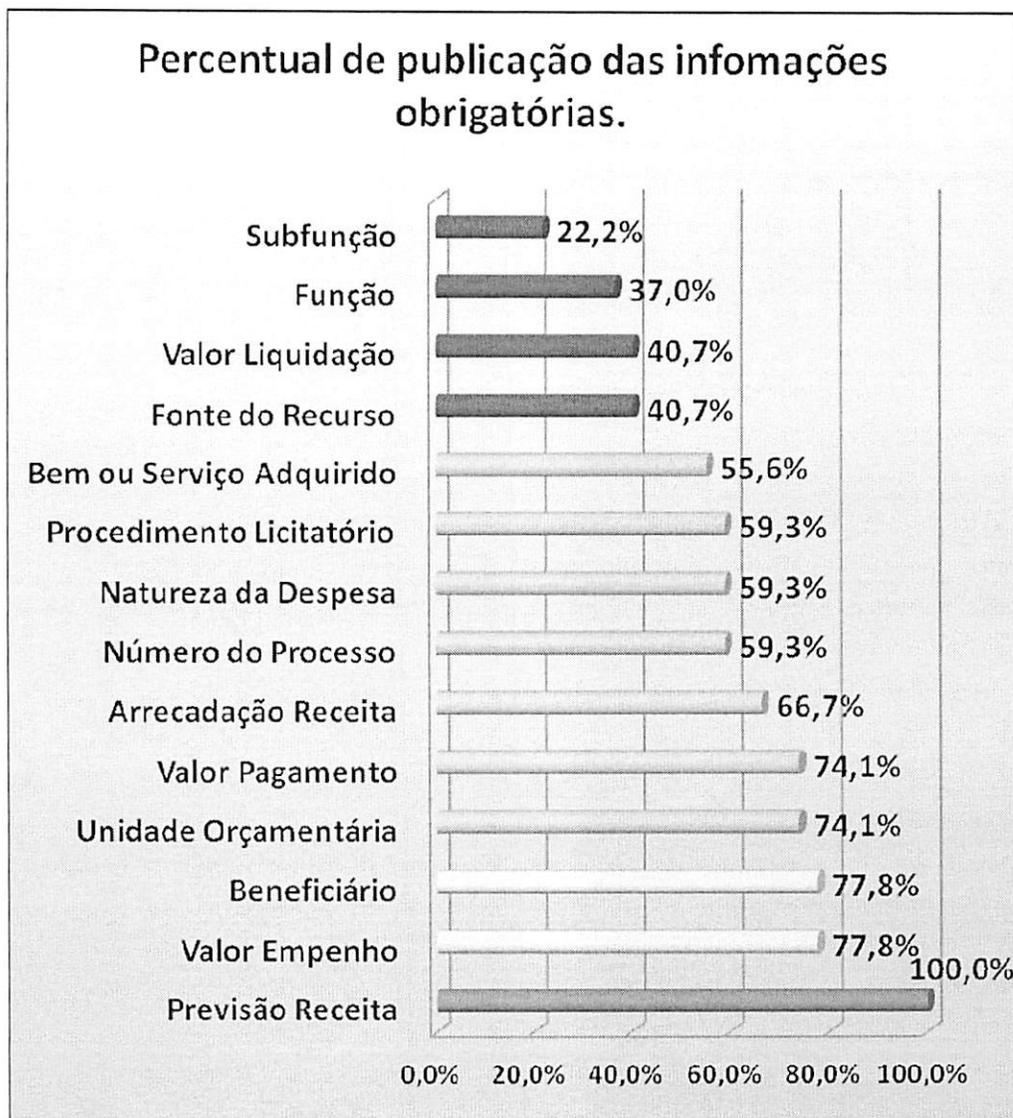


Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 33,3% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 25,9% dos Ministérios Públicos estaduais estavam em conformidade com a referida exigência.



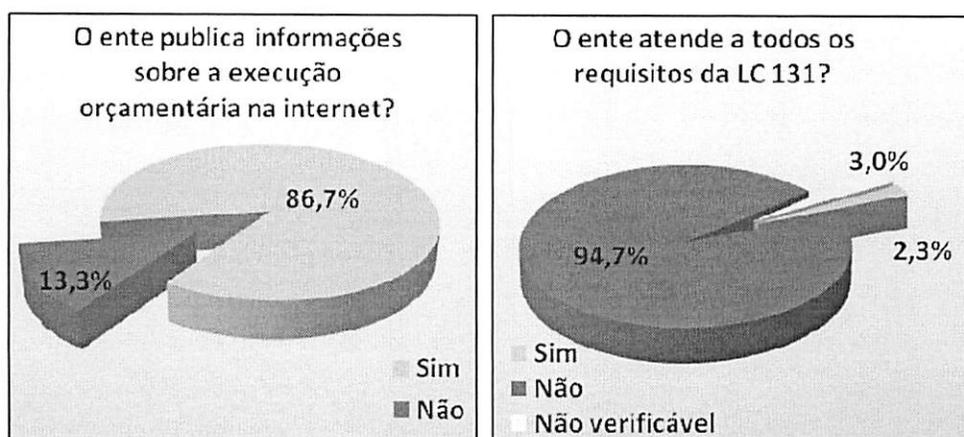
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados nos Ministérios Públicos Estaduais (exceto a publicação em “tempo real”), pode-se observar que todos os órgãos possuíam a previsão da receita disponibilizada na internet. Vale ressaltar que entre os itens com maiores índices de atendimento está o valor do empenho e o beneficiário (credor) da despesa realizada. Entre os itens com os menores índices de atendimento destacam-se o valor da liquidação e a fonte do recurso utilizado na realização da despesa.

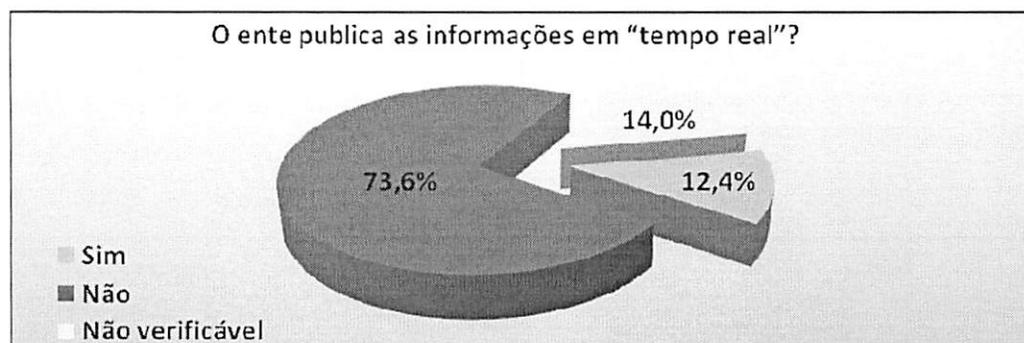


### 4.3 Esfera Municipal – Análise Geral

Na esfera municipal foram avaliados os sítios dos Governos municipais e das Câmaras de Vereadores de 282 municípios que possuem mais de 100 mil habitantes de acordo com o CENSO 2010 do IBGE. Entre os órgãos citados, 86,7% publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Apenas 2,3% dos entes avaliados atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e 3% atendiam a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).

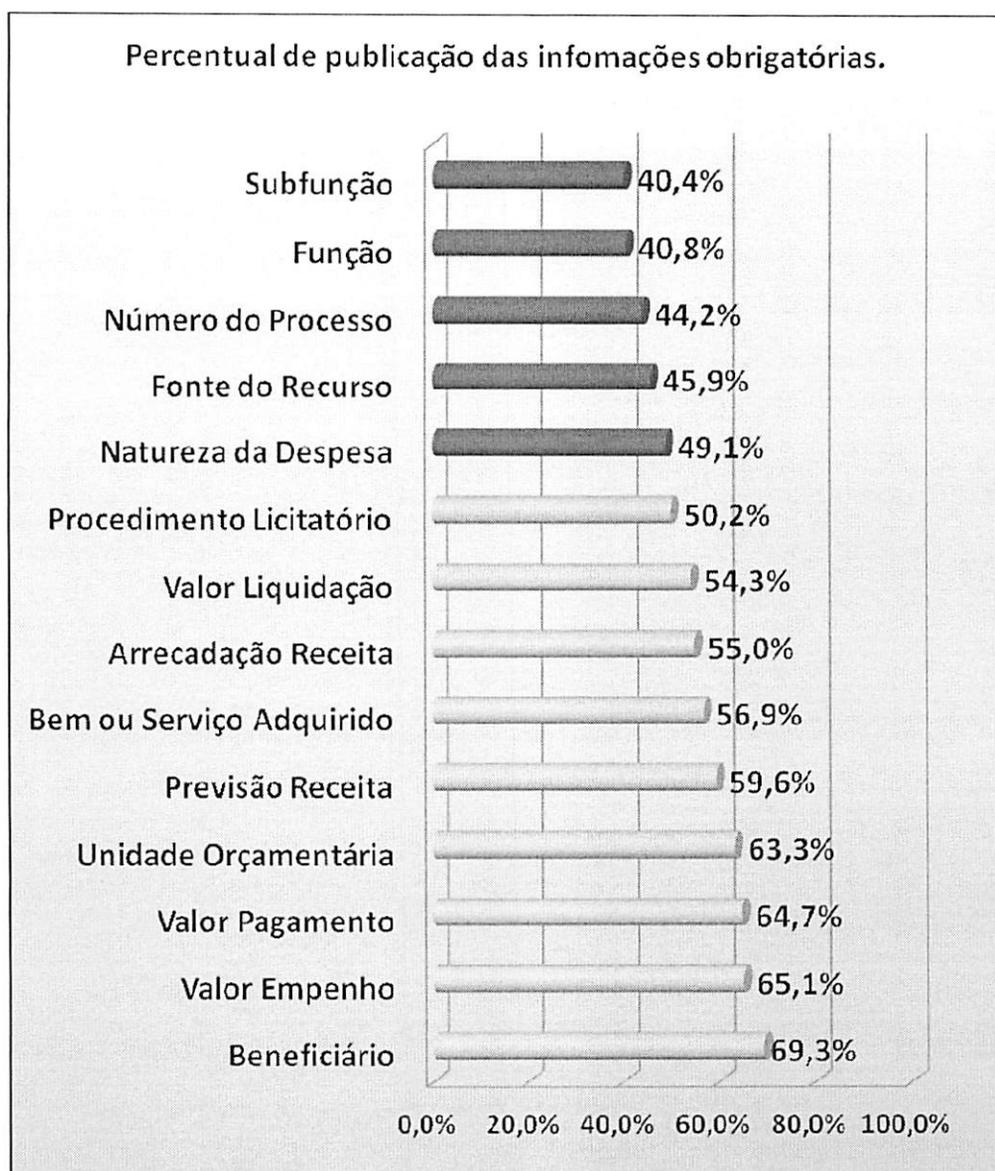


Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 14,0% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 12,4% dos entes estavam em conformidade com a referida exigência.



## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

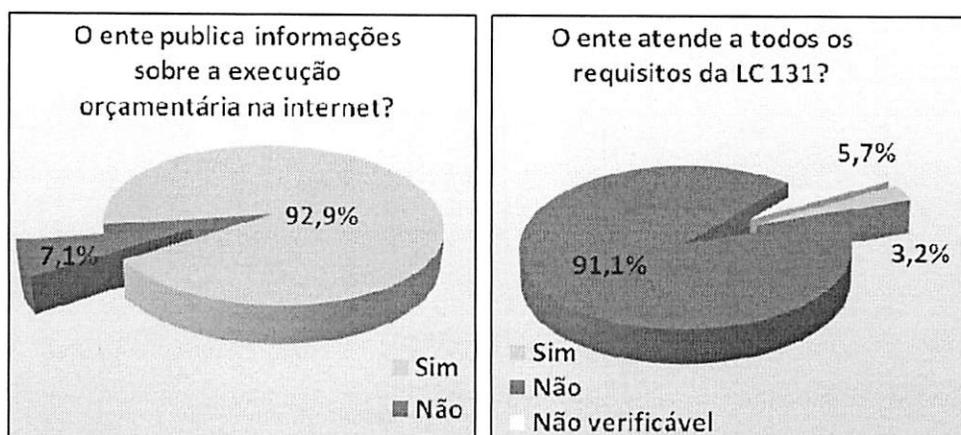
Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados na esfera municipal (exceto a publicação em “tempo real”), chama-se atenção para o valor do empenho e o beneficiário (credor) da despesa realizada como itens de maior índice de atendimento. Entre os itens com os menores índices de atendimento destaca-se o número do processo de execução da despesa.



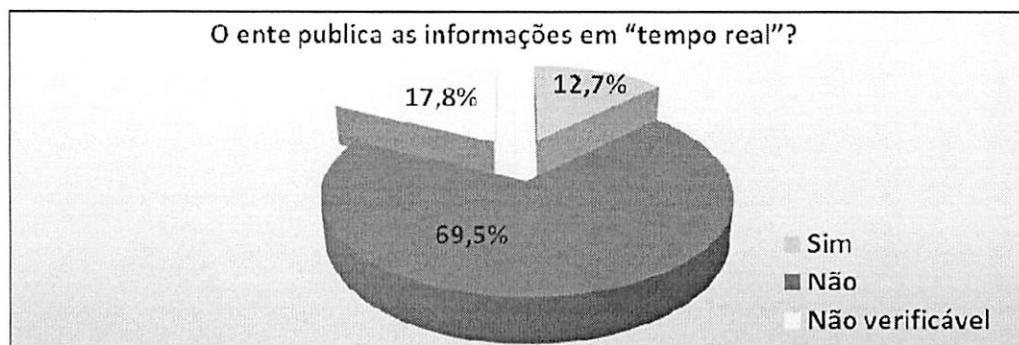
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.3.1 Esfera Municipal – Poder Executivo

Analisando apenas as avaliações realizadas no Poder Executivo municipal, podemos verificar que 92,9% publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Ainda, apenas 3,2% das prefeituras avaliadas atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e 5,7% atendiam a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).



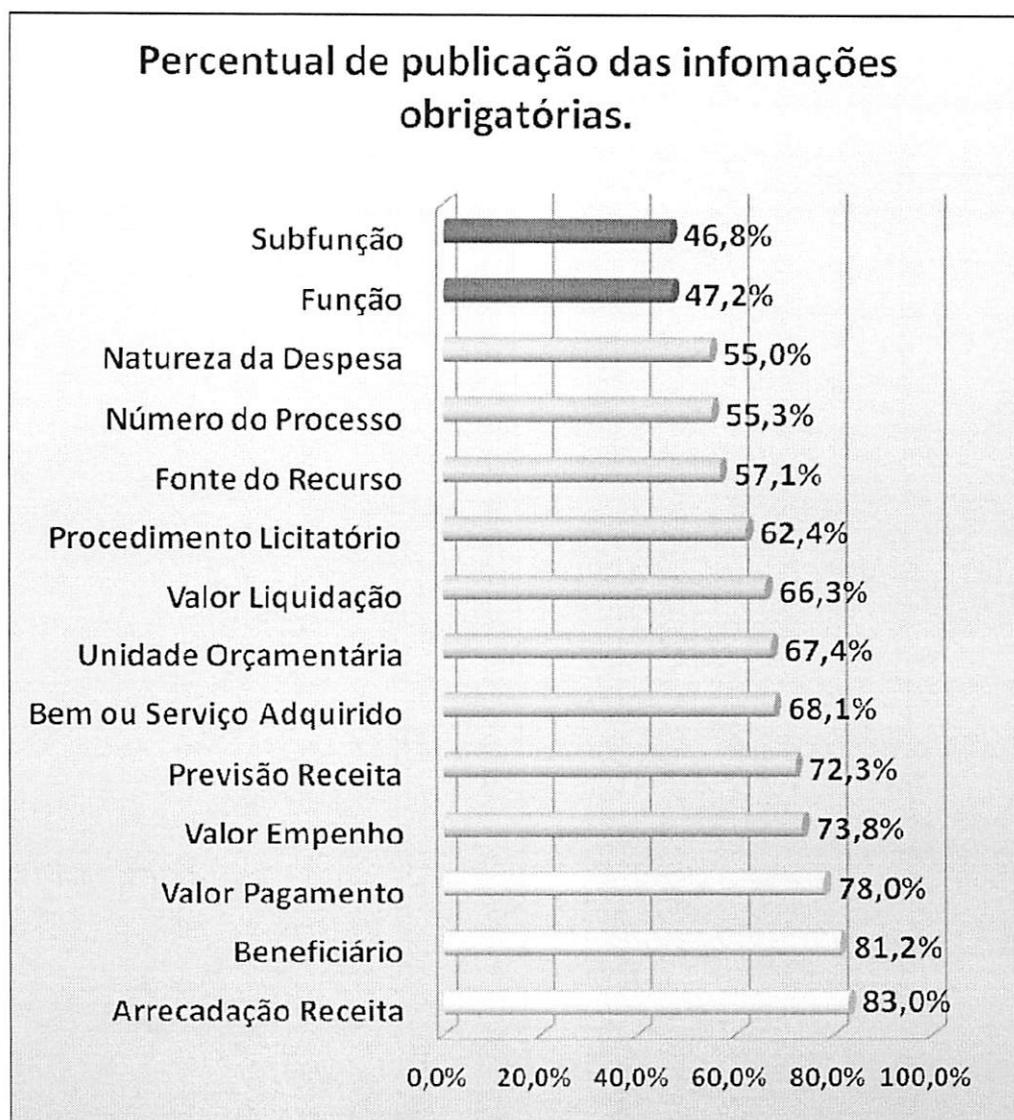
Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 17,8% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 12,7% das prefeituras estavam em conformidade com a referida exigência.





## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

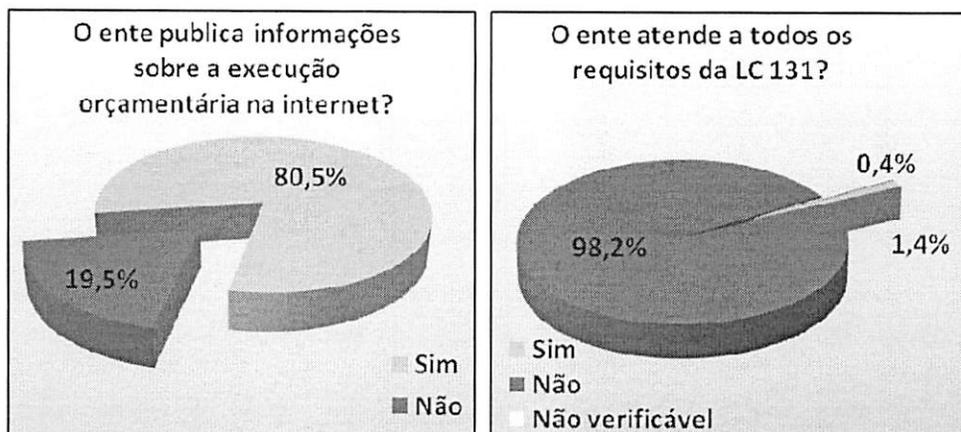
Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados no Poder Executivo municipal (exceto a publicação em “tempo real”), chama-se atenção para a arrecadação da receita e para o beneficiário (credor) da despesa realizada como itens de maior índice de atendimento. Entre os itens com os menores índices de atendimento destacam-se a função e subfunção.



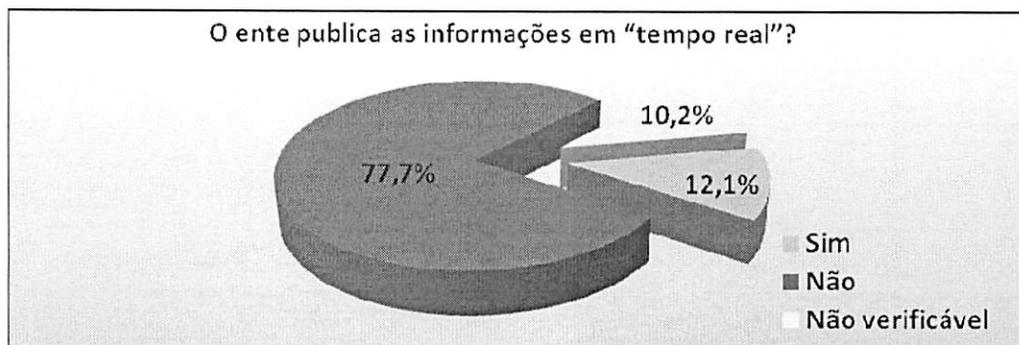
## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

### 4.3.2 Esfera Municipal – Poder Legislativo

Analisando apenas as avaliações realizadas no Poder Legislativo municipal, podemos verificar que 80,5% publicam informações referentes à execução orçamentária e financeira na internet. Ainda, apenas 1,4% das Câmaras de Vereadores avaliadas atendiam a todos os requisitos da LC 131/09 e em apenas um caso, ou seja, 0,4% atendia a todos os requisitos, exceto a publicação em “tempo real” (não verificável).



Quanto ao atendimento ao quesito publicação em “tempo real”, em 10,2% dos casos não foi possível realizar a verificação. Além disso, apenas 12,1% das Câmaras estavam em conformidade com a referida exigência.





## Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Observando a tabela abaixo, que contém os percentuais de atendimento aos requisitos avaliados no Poder Legislativo municipal (exceto a publicação em “tempo real”), chama-se atenção para a unidade orçamentária e para o beneficiário (credor) da despesa realizada como itens de maior índice de atendimento. Entre os itens com os menores índices de atendimento destacam-se a arrecadação da receita e o número do processo de execução da despesa.

